



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5839, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
(Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)

ALTERA A NOMENCLATURA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba passam a classificar-se como:

I- Escola Municipal: as instituições de ensino fundamental, mantidas pelo Município, nas quais são ministrados o curso de Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade e o curso de Ensino Fundamental de nove anos, relativo aos anos iniciais.

II- Centro Municipal de Educação Infantil: as instituições, mantidas pelo Município, nas quais é mantido apenas o curso de Educação Infantil para o segmento de creche para crianças de 0 a 3 anos e para o segmento de pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade.

Art. 2º A denominação das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil passam a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

	Denominação	Local
01	Escola Municipal “Abdias Júnior Santiago e Silva”	Rua João Maria Pires, 30, Santa Cecília (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
02	Escola Municipal “Dr. André Franco Montoro”	Av. Monsenhor João José de Azevedo, 520, Crispim
03	Escola Municipal “Aníbal Ferreira Lima”	Rua General Ruy Andrade Costa, 100, Loteamento Araretama (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
04	Escola Municipal “Arthur de Andrade”	Avenida Princesa do Norte, 1321, Cidade Nova
05	Escola Municipal “Ayrton Senna da Silva”	Avenida Bulgária, 806, Residencial Pasin
06	Escola Municipal “Doutor Ângelo Paz da Silva”	Rua José Luiz Imediato, 235, Cidade Jardim (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
07	Escola Municipal “Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães”	Avenida Doutor João Ribeiro, 131, Boa Vista (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
08	Escola Municipal “Dr. Francisco de Assis César”	Rua Francisco Sebastião Borges, 259, Moreira César
09	Escola Municipal “João Cesário”	Avenida João Francisco da Silva, 1956, Feital
10	Escola Municipal “José Gonçalves da Silva – Seu Juquinha”	Rua Benedito Machado Gomes, 137, Residencial Liberdade (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
11	Escola Municipal “Padre Mario Antonio Bonoti – Redentorista”	Rua Araras, 312, Maria Aurea
12	Escola Municipal “Padre Zezinho”	Rua Guilherme Nicolletti, 735, Vila São Benedito
13	Escola Municipal “Professor Alexandre Machado”	Rua José Benedito Quirino, 280, Campinas (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
14	Escola Municipal “Prof. Augusto César Ribeiro”	Rua Vicente Correa Leite, 185, Vila Rica
15	Escola Municipal “Profº Elias Bargis Mathias”	Rua Benedito Bacca Benega, 60, Araretama (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
16	Escola Municipal “Prof. Felix Adib Miguel”	Rua Geraldo Prates da Fonseca, 18, Lessa
17	Escola Municipal “Prof. Jairo Monteiro”	Avenida Abel Correa Guimarães, 1422, Vila Rica
18	Escola Municipal “Prof. Joaquim Pereira da Silva”	Rua Dr. Carlos Martins de Almeida Junior, s/nº, Mantiqueira (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
19	Escola Municipal “Prof. Lauro Vicente de Azevedo”	Rua Antonio Carlos Correa de Macedo, 36, Cícero Prado (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
20	Escola Municipal “Profº Manoel Cesar Ribeiro”	Rua Treze de Maio, 200, Crispim (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
21	Escola Municipal “Prof. Mário de Assis César”	Rua Maria Glória Carlota, 424, Jardim Azeredo (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
22	Escola Municipal “Professor Moacyr de Almeida”	Rua Engenheiro José Nicola Mutarelli, 192, Bela



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

		(Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017) Vista
23	Escola Municipal “Professor Orlando Pires”	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, 5161, Bom Sucesso (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
24	Escola Municipal “Professor Paulo Freire”	Rua Guilherme de Almeida, 26, Vila Prado (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
25	Escola Municipal “Professora Gilda Piorini Molica”	Rua Antonio dos Santos, 189, São Judas Tadeu (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
26	Escola Municipal “Professora Julieta Reale Vieira”	Travessa da Rua Felício Carpana Vitalli, 149, Castolira (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
27	Escola Municipal “Professora Madalena Caltabiano Salum Benjamim”	Rua José Alves Pereira Sobrinha, 160, Loteamento Nova Esperança, Araretama (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
28	Escola Municipal “Professora Maria Aparecida Arantes Vasques”	Av. Capitão Antônio Monteiro do Amaral, 300, Mombaça (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
29	Escola Municipal “Professora Maria Aparecida Camargo de Souza – Profª Aparecidinha”	Estrada Municipal Guaramiri, s/nº, Ribeirão Grande (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
30	Escola Municipal “Professora Maria Helena Ribeiro Vilela”	Rua Tung A Chih, 100, Jardim Regina (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
31	Escola Municipal “Professora Maria Madureira Salgado (Dona Minica)”	Estrada Carlos Giacomo Angelo Massetti, 500, Cruz Pequena (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
32	Escola Municipal “Professora Maria Zara Miné Renoldi dos Santos”	Rua Vereador José Francisco Alves dos Santos, 129, Jardim Cristina, Campo Alegre (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
33	Escola Municipal “Professora Odete Corrêa Madureira”	Rua José Benedicto Alves dos Santos, 31, Jardim Morumbi (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
34	Escola Municipal “Professora Rachel de Aguiar Loberto”	Rua dos Cravos, 314, Vale das Acácias (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
35	Escola Municipal “Profª Regina Célia Madureira de Souza Lima”	Avenida Prefeito Nicanor Ramos Nogueira, 1030, Araretama
36	Escola Municipal “Professora Ruth Azevedo Romeiro”	Rua dos Pintassilgos, 370, Triângulo (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
37	Escola Municipal “Professora Yvone Aparecida Arantes Corrêa”	Avenida dos Cedros, 305, Goiabal (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

38	Escola Municipal “Serafim Ferreira – Sr. Sara”	Alameda dos Manacás, 2100, Terra dos Ipês II (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
39	Escola Municipal “Vito Ardito”	Rua Wilson Muassab, 137, Araretama
40	Centro Municipal de Educação Infantil “CAIC”	Rua Cassio Pires Salgado, 150, Araretama
41	Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Yolanda Immediato Fryling”	Rua Monteiro Lobato, 101, Alto do Cardoso (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
42	Centro Municipal de Educação Infantil “Durvalino dos Santos”	Rua José Benedito Quirino, 262, Campinas
43	Centro Municipal de Educação Infantil “Dr. Franscisco Lessa Júnior”	Rua Pedro Angelo Foroni, 32, Cidade Jardim
44	Centro Municipal de Educação Infantil “Frei Reinaldo Niebor”	Rua Virgolino Marcondes, 66, Santa Cecília
45	Centro Municipal de Educação Infantil “João Fleury de Souza Amorim Filho”	Rua Caraguatatuba, 435, Alto do Cardoso
46	Centro Municipal de Educação Infantil “José Ildefonso Machado”	Av. Maria Albissu Bonafê, 111, Loteamento Laerte Assumpção, Moreira César
47	Centro Municipal de Educação Infantil “Josefina Cembranelli Schmidt”	Rua Dr. Frederico Machado, 855, Jardim Roseli (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
48	Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Aparecida Gomes – SÁ MARIA”	Avenida Espanha, 847, Pasin
49	Centro Municipal de Educação Infantil “Dª Maria Benedita Cabral San Martin”	Rua Aristides Pires, 38, Feital
50	Centro Municipal de Educação Infantil “Maria das Dores Santos Marcondes – Maria dos Anjos”	Rua dos Cravos, 264, Vale das Acácias
51	Centro Municipal de Educação Infantil “Marli Lemes de Moura Camargo”	Rua Maceió, 79, Terra dos Ipês I (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)
52	Centro Municipal de Educação Infantil “Profª Olímpia Franco César”	Travessa da Rua Felício Carpana Vitalli, 161, Castolira (Redação dada pela Lei nº 6008, de 03 de fevereiro de 2017)